



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Termo Aditivo 1/2014
ao Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013.-

Termo Aditivo ao Termo de Cedência de servidor entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Agudo.

A Câmara Municipal de Agudo, doravante denominada CÂMARA, por seu Presidente, Vereador Paulo Unfer, e a Prefeitura Municipal de Agudo, doravante denominada PREFEITURA, pelo Prefeito Municipal, Valério Vili Trebien, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013, regido pelas cláusulas que menciona e pelo disposto no art. 128 da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Fica o Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013, renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas.

Agudo, 8 de janeiro de 2014.

Pela Câmara Municipal de Agudo
Ver. Paulo Unfer – Presidente da Câmara Municipal

Pela Prefeitura Municipal de Agudo
Valério Vili Trebien – Prefeito Municipal

SERVIDOR CEDIDO
Paulo Augusto Wilhelm

Testemunhas

André Brum da Silva

Roberto Leopoldo Schorn